




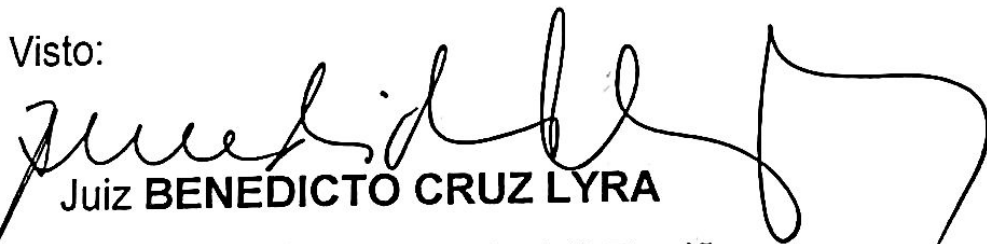
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias à Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, referentes ao primeiro período do exercício de 1997, para gozo a partir de 08/09 a 07/10/98.

Sala de Sessões, 23 de julho de 1998.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região

no exercício da Presidência